



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

CHAMADA INTERNA Nº 03/2022 - Seleção propostas de ações para a elaboração da proposta institucional para a 19ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT)

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Paraná torna pública a Chamada Interna nº 03/2022, que visa à seleção de propostas de ações para a elaboração da proposta institucional para a Linha A - Eventos de Abrangência Estadual ou Distrital, para a 19ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), que acontecerá de 17 a 23 de outubro de 2022 e tem como tema "BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil".

1. DO OBJETIVO

1.1 O objetivo da "Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT)" é a disseminação, para toda a sociedade, do conhecimento gerado a partir de pesquisas realizadas nas universidades e institutos de pesquisa.

1.2 A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT - foi estabelecida pelo Decreto de 9 de junho de 2004 e é realizada anualmente, sempre no mês de outubro, sob a coordenação do MCTIC, por meio da Coordenação-Geral de Popularização da Ciência (CGPC). Tal evento conta com a colaboração de secretarias estaduais e municipais, agências de fomento, espaços científico-culturais, instituições de ensino e pesquisa, sociedades científicas, escolas, órgãos governamentais, empresas de base tecnológica e entidades da sociedade civil. A SNCT tem o objetivo de aproximar a Ciência e Tecnologia da população, promovendo eventos que congregam centenas de instituições a fim de realizarem atividades de divulgação científica em todo o País.

1.3 A ideia é criar uma linguagem acessível à população, por meios inovadores que estimulem a curiosidade e motivem a população a discutir as implicações sociais da Ciência, além de aprofundarem seus conhecimentos sobre o tema. O período oficial da 19ª SNCT é de 17 a 23 de outubro de 2022.

2. DA CHAMADA INTERNA

2.1 A presente chamada tem por finalidade receber as propostas de ações, eventos e atividades vinculados a UFPR que possam integrar a proposta institucional da UFPR para a SNCT.

2.2 Os projetos apresentados irão subsidiar a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura na busca de recursos humanos, financeiros e estruturais para o atendimento das demandas.

3. DO APOIO FINANCEIRO ÀS PROPOSTAS

3.1 Caso a UFPR seja contemplada após a submissão da proposta institucional, as propostas selecionadas terão um apoio financeiro no total proposto ou em parte, para despesas de custeio conforme descrito no item 6 da Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 05/2022, portanto as propostas poderão prever gastos de até R\$ 10.000,00 (oito mil reais). Exemplos de itens financiáveis:

3.1.1 Contratação de pessoa física, respeitando a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício.

3.1.2 Aquisição de material de consumo, desde que comprovada sua utilização no escopo do projeto;

3.1.3 Contratação de serviços de pessoa jurídica, desde que justificados e pertinentes à concretização da proposta.

3.2 São vedadas as despesas descritas no item 6.5 da Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 05/2022.

3.3 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura poderá apoiar a organização das propostas apresentadas nas Linhas B – Eventos de Abrangência Intermunicipal e Linha C – Atividades relacionadas ao Mês Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação da Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 05/2022.

3.4 A Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 05/2022 encontra-se disponível no link <http://resultado.cnpq.br/3056380927687523>

4. ENVIO E PREENCHIMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 A Pró-reitoria de Extensão e Cultura receberá as propostas de atividades no período de **09 de junho a 26 de junho de 2022** enviadas em formato word, por meio de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.office.com/r/bTQkj7d6aZ>

4.2 No arquivo word deverão conter informações que contemplem os critérios de classificação do item 5.3 desta chamada:

4.2.1 Relevância e mérito científico-pedagógico

- Descrição da proposta, incluindo conceito, objetivos, atividades propostas, e interações disciplinares;
- Informações gerais sobre o município e as instituições de ensino envolvidas na proposta;
- Dados sobre as instituições envolvidas, em casos de parcerias, e sua atuação municipal, bem como a função dos membros da equipe;
- Aderência da proposta ao tema da SNCT, bem como aos objetivos da Chamada; e Impactos e resultados esperados.

4.2.2 Abrangência da proposta:

- Participação de escolas do mesmo município;
- Percentual previsto da participação de alunos de escolas públicas da Educação Básica (ensino infantil, fundamental e/ou médio) envolvidos no projeto;
- Estratégias de divulgação e de participação do público em geral do município;
- Parceria e envolvimento de outras instituições de ensino, pesquisa, extensão do mesmo município;
- Estratégias de abordagem colaborativa, solidária, transversal e de reflexão quanto a questões e desafios regionais, nacionais e globais, destacando o papel da ciência e do conhecimento no desenvolvimento humano e sustentável;
- Garantias de atendimento à legislação de acessibilidade.

4.2.3 Exequibilidade da proposta:

- Metodologia e estratégias de execução da proposta, com descrição das principais atividades a serem desenvolvidas;
- Adequação do cronograma às atividades planejadas.

4.2.4 Adequação do orçamento físico-financeiro:

- Detalhamento e justificativa para os itens solicitados;
- Relação entre itens orçamentários e atividades propostas;
- Adequação dos custos.

4.3 As propostas, anexadas em formato word, devem ser norteadas pelo tema da 19ª SNCT “BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil”.

4.4 As propostas anexadas de ação durante a SNCT deverão conter os seguintes dados gerais:

a) Nome da(o) proponente;

b) Nome da atividade;

c) Modalidade da atividade - de acordo com o item 7.3 do Chamada CNPq/MCTI/FNDCT N° 05/2022:

- Exposição de CT&I;
- Eventos de Comunicação Científica em Rádio, TV e outras mídias;
- Ciência Móvel;
- Portas Abertas;
- Seminário ou Ciclo de Palestras;
- Conjunto de Oficinas de CT&I;
- Mostra de Teatro Científico;
- Mostra de Vídeos;
- Feira ou Mostra de Ciências;

d) Descrição das atividades;

e) Dia(s) em que ocorrerá(ão) a(s) ação(ões);

f) Público-alvo;

g) Público estimado;

h) Equipe envolvida;

i) Municípios de atuação;

j) Planilha detalhada despesas (conforme regras do item 3);

k) Anexar imagens de edições anteriores (Opcional);

l) Instituição parceira na proposta (caso houver, a(o) proponente deverá ter a anuência escrita da instituição parceira e dos membros da equipe conforme item 7.5.4 da Chamada CNPq/MCTI/FNDCT N° 05/2022).

5. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Serão priorizadas propostas que ocorrerão durante a o período da SNCT, entretanto poderão ser aceitas propostas de atividades realizadas até 31 de dezembro de 2022.

5.2 As atividades propostas poderão acontecer, ou serem repetidas durante o 3º Festival de Ciência Cultura e Inovação da UFPR.

5.3 Critérios de classificação das propostas, conforme especificado no item 4.2 desta chamada:

Crítérios	Peso	Nota
Relevância e mérito científico-pedagógico da proposta	3	0 a 10
Abrangência da proposta	3	0 a 10
Exequibilidade da proposta	3	0 a 10
Adequação do orçamento físico-financeiro	1	0 a 10

6. DA ALOCAÇÃO DOS EVENTUAIS RECURSOS

6.1 Caso o valor total solicitado pelas propostas exceda o eventual montante disponível, as propostas poderão ser contempladas parcialmente ou priorizadas atividades de acordo com a avaliação da comissão de organização da SNCT 2022.

6.2 A disponibilização de recursos para subsidiar as propostas da SNCT será realizada mediante disponibilização de recursos pelo CNPq.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Os responsáveis pelas propostas contempladas com recursos financeiros comprometem-se a prestar contas dos gastos efetuados, em conformidade com a legislação vigente, apresentando todos os comprovantes de despesas no prazo estipulado.

7.2 Todas as despesas devem ser embasadas com elementos que comprovem a sua pertinência, quando do preenchimento dos respectivos formulários. Ainda, comprometem-se também a atender tempestivamente as solicitações da coordenação desta chamada sobre a execução do projeto.

7.3 Comprometem-se a realizar a execução orçamentária de acordo com as orientações que serão estipuladas pela PROEC no ato de concessão dos recursos, que serão baseadas nas normativas do CNPq.

7.4 O relatório final com os resultados e/ou a consolidação das atividades realizadas no período devem sendo enviados para o e-mail rededc@ufpr.br até 30 de abril de 2023.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Comissão Avaliadora selecionará as propostas que irão compor o projeto institucional para a chamada CNPq/MCTI/FNDCT N° 05/2022

8.2 No intuito de atender ao item 1.3.1 subitem c) da chamada CNPq/MCTI/FNDCT N° 05/2022, a PROEC poderá articular parceria com outras instituições para construção da proposta consolidada.

8.3 Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: rededc@ufpr.br

Curitiba, 05 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARANTES REIS, PRO REITOR EXTENSAO CULTURA**, em 09/06/2022, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4593253** e o código CRC **4845DA47**.